

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 402/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026 - DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL ERIC DOS SANTOS ALVES LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA – VILA SACADURA CABRAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

